

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L E I Nº- 512, de 19 de Março de 1963
.....

CONCEDE AUXILIO PARA CARNAVAL DE RUA.

O SR.DR. ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

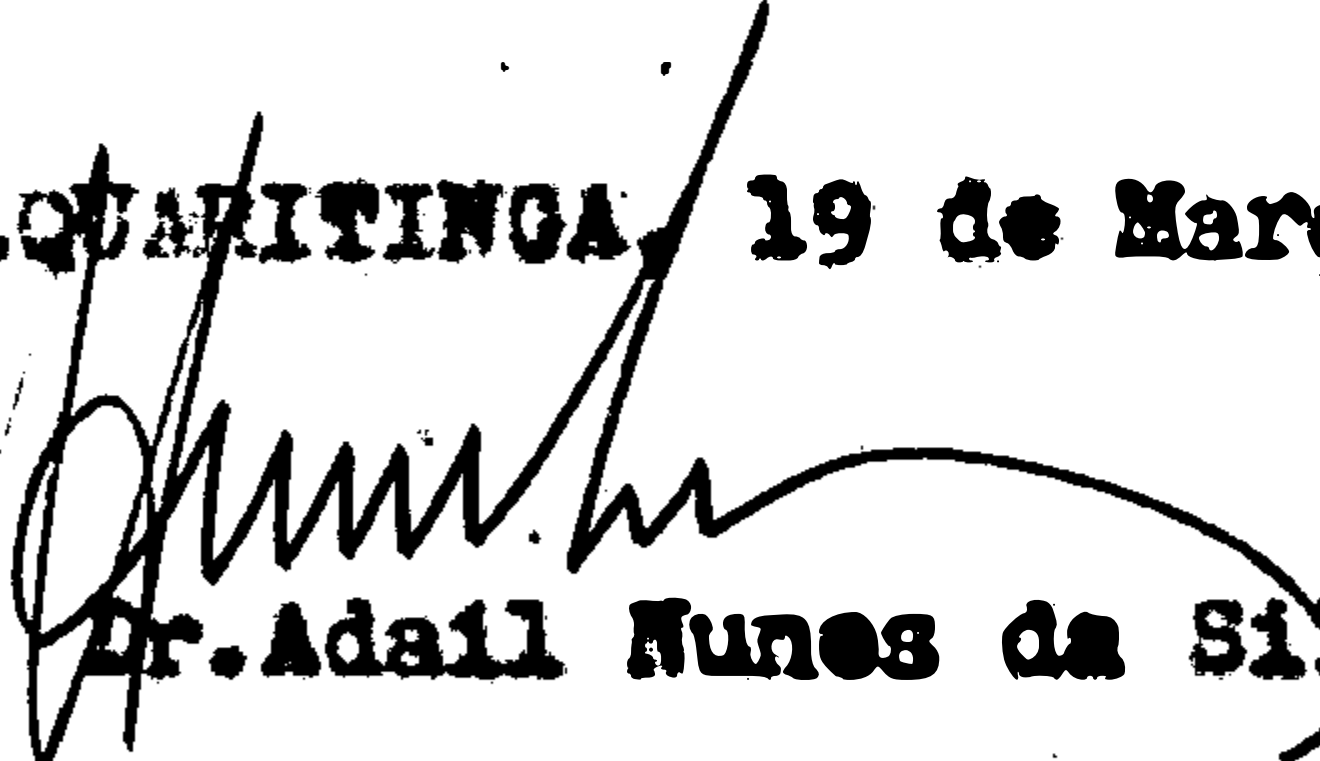
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder no presente exercício de 1963, um auxilio até a importância de orç 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) para as festividades populares do carnaval de rua.

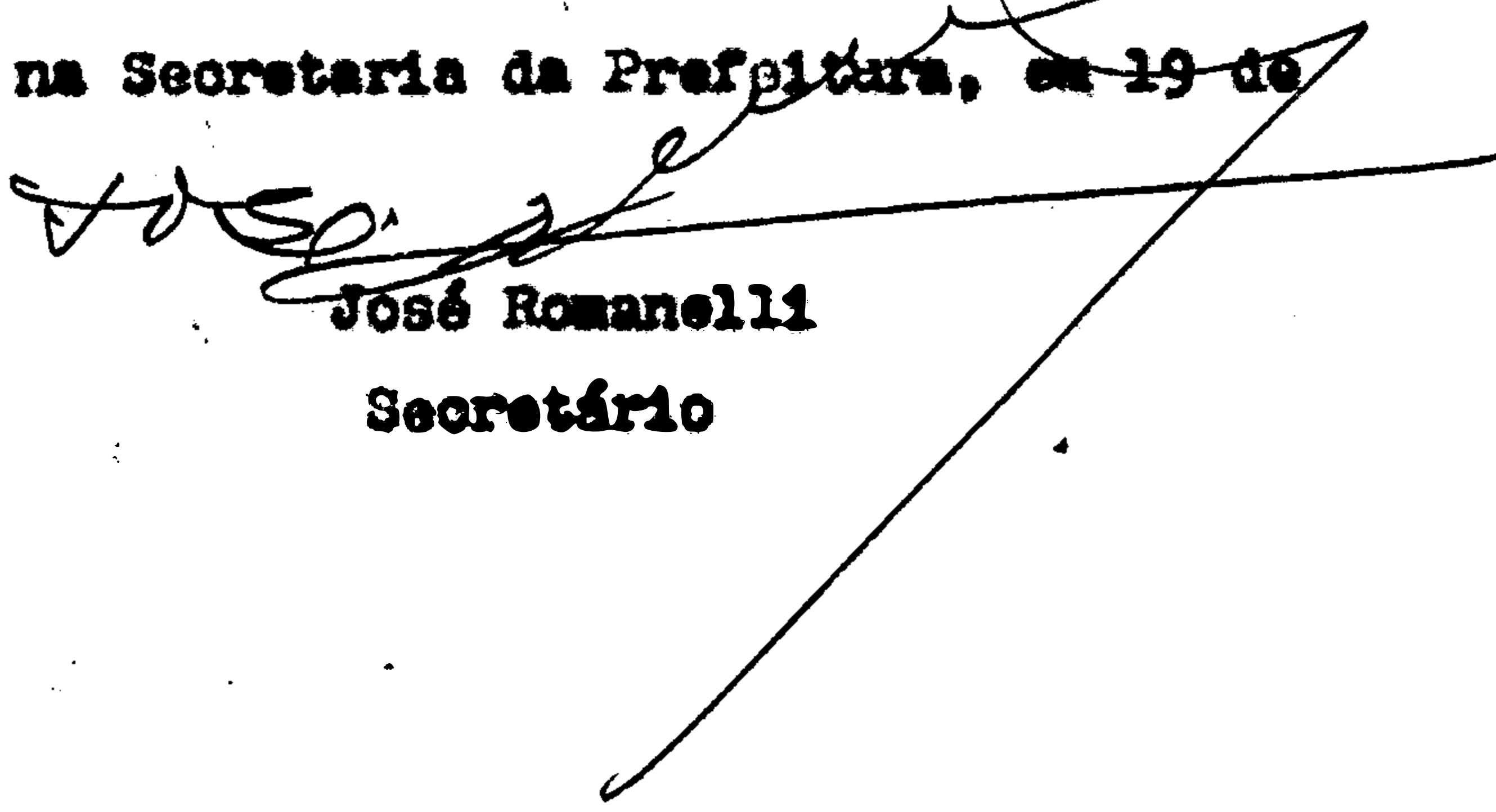
Artigo 2º-Para ocorrer às despesas com a execução desta lei, fica, igualmente, autorizada a Contadoria Municipal a efetuar as operações de crédito correspondentes.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 19 de Março de 1963


Dr. Adail Nunes da Silva
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 19 de Março de 1963.


José Romanelli
Secretário